
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária parcial na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 24 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2017, 129º da República.

OZIRES BORGES VILAR NETO
Secretário-Chefe de Gabinete
(CPF: 054.903.864-79)

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:744C7CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2017. Edição 1443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>